

ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital no site e diário oficial.	22 de outubro de 2025
02. Período de inscrição no site.	22 a 31 de outubro de 2025
03. Período de solicitação de isenção de taxa.	22 e 23 de outubro de 2025
04. Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa.	24 de outubro de 2025
05. Prazo para recurso contra o não deferimento da isenção de taxa	25 de outubro de 2025
06. Resultado definitivo do pedido de isenção de taxa.	26 de outubro de 2025
07. Último dia de pagamento da inscrição.	31 de outubro de 2025
08. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos e PCD.	03 de novembro de 2025
09. Prazo para interposição de recurso contra relação provisória de candidatos inscritos/PCD.	04 de novembro de 2025
10. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e PCD.	06 de novembro de 2025
11. Divulgação dos locais de prova.	06 de novembro de 2025
12. Aplicação da prova de objetiva.	09 de novembro de 2025
13. Divulgação do gabarito Preliminar.	10 de novembro de 2025
14. Prazo para recurso contra gabarito preliminar	11 e 12 de novembro de 2025
15. Divulgação do gabarito oficial e resposta aos recursos	17 de novembro de 2025
16. Divulgação do Resultado Preliminar (Prova objetiva e Avaliação de Experiência Profissional)	24 de novembro de 2025
17. Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar.	25 de novembro de 2025
18. Divulgação do Resultado Final para homologação	27 de novembro de 2025

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Edital 001/2025

Município: _____ Nome do Candidato: _____ Cargo: _____

TIPO DE RECURSO

(Assinale o tipo de Recurso)

Referente a Indeferimento de Inscrição/Isenção Referente a inscrição PCD.
 Resultado da Prova Objetiva

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: 1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e número de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e enviar por e-mail conforme previsto no edital. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Assinatura do Candidato

ANEXO III-MODELO PADRÃO DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO E PARA PESSOAS QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Edital 001/2025 Município:_____

Nome do Candidato:_____

Cargo:_____

Vem REQUERER ATENDIMENTO especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo): Tipo de deficiência de que é portador: Código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID:

Nome do Médico Responsável pelo laudo:____ N° do CRM do Médico:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis decorreção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres) Dados especiais para aplicação das

PROVAS:

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Assinatura do candidato

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA – Compreensão, interpretação e análise de textos de gêneros diversos considerados em suas relações semântico-gramaticais; Significação de palavras e expressões em contextos diversos; A linguagem considerada em seus aspectos de variação e função. Estrutura e elementos de comunicação; Vícios de linguagem; A linguagem figurada. A Língua portuguesa em sua estrutura gramatical e em sua dimensão lógico-semântica: Aspectos fonológicos que incidem sobre a acentuação gráfica; Morfologia: A palavra – estrutura, formação, classificação, flexão e emprego; Sintaxe: A frase, a oração e o período; Período simples e período composto - Relações sintáticas entre termos da oração e entre orações. Sintaxe de Concordância nominal e verbal, de Regência nominal. A crase. Pontuação. Ortografia oficial.

CONHECIMENTO ESPECIFICO DA ÁREA - Base Nacional Comum Curricular. (BNCC), Relações de afetividade da família e da escola. Higiene da criança. Cuidados essenciais. A criança e seu espaço. Prevenção de acidentes. Cuidar e Educar. Alimentação. Higiene. Prevenção. Espaço na creche. Rotina. Alimentos: importância dos alimentos para saúde, contaminação (microorganismos, doenças e intoxicações), rotulagem de produtos nutrientes, medidas caseiras. Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de planejamento de atividades. Noções de primeiros socorros. Brinquedos, normas para utilização dos brinquedos, normas de Segurança. Desenvolvimento físico e motor; necessidades básicas, desenvolvimento cognitivo; desenvolvimento da linguagem. Recém-nascido: necessidades e reflexos, desenvolvimento emocional, desenvolvimento social, desenvolvimento intelectual, crescimento e desenvolvimento, tentativa de treinamento precoce, maturação e aprendizagem.

ANEXO V – AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1- O período de envio dos documentos será de: 22 a 31 de outubro de 2025 através do e-mail: seletivoalagoinha2025@gmail.com.

5.3- A avaliação de títulos, de caráter classificatório valerá 10,0 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

5.4- A – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Título	Valor	Valor Máximo
TEMPO DE SERVIÇO exclusivamente no cargo de CUIDADOR ESCOLAR , por <u>ano letivo comprovado</u> , desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviços simultaneamente prestados, mesmo que para empregadores diferentes.	2,0 pontos por ano letivo completo.	10,0

5.5- A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:

- a) **Certidão/ Declaração de Tempo de Serviço**, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.
- b) **Contrato de prestação de serviços**, deverá constar data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.
- c) **Cópia do contrato** constante na carteira de trabalho.

5.6– Não serão aceitos documentos ilegíveis.